



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 78/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2022, cujo objeto é a locação de 11 (onze) veículos blindados, adjudicando os serviços à empresa **SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor mensal de R\$ 83.155,47 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 332.621,88 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 04 (quatro) meses.

Em, 27 de janeiro de 2025.

**MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu